

MILENA SANTOS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código Identificador: 4e8b4cedba28716cd6994206d3e64c78

Priscilla de Castro Ribeiro
Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código Identificador: efb75d7ea3f8561e0734bb7695596417

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023 -
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023**

Prefeitura Municipal de Governador Archer, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.150/0001-42 registrou o preço da EMPRESA: **F. J. RODRIGUES DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº13.065.154/0001-03**, cujo objeto é: **registro de preço para fornecimento de combustível, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer - MA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD ESTIMADA (EM LT)	PREÇO MÉDIO LOCAL	PERCENTUAL DE DESCONTO %	VALOR UNIT. ESTIMADO C/ DESCONTO	VALOR TOTAL ESTIMADO COM DESCONTO
1	GASOLINA COMUM	62.000	R\$ 5,35	0,2%	R\$5,29	R\$328.600,00
2	ÓLEO DIESEL 5-10	111.000	R\$ 6,65	0,2%	R\$6,59	R\$730.390,00
3	ÓLEO DIESEL 5-500	111.000	R\$ 6,80	0,2%	R\$6,73	R\$747.830,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$1.941.790,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 21/03/2023

VIGÊNCIA: 12 meses

Governador Archer - MA, 21 de março 2023.

Jakson Valério de Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
ÓRGÃO GERENCIADOR

F. J. RODRIGUES DE SOUSA
CNPJ nº13.065.154/0001-03
Francisco Jalcione Rodrigues de Sousa
CPF Nº. 777.933.903-34
BENEFICIÁRIA DA ATA

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código Identificador: de986570571b827d1c4499feb83c62f0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO
BARROS**

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

**AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, nos termos do Art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que está contratando pessoa jurídica para prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação e Produção de Material para atender as Diversas Secretarias do Município de Governador Eugênio Barros - MA, por Dispensa de Licitação, e que possui interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas adicionais deverão ser entregues no Setor de licitações da Prefeitura Municipal, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso, ou seja, até dia 24/03/2023. Será selecionada a proposta mais vantajosa e que atenda ao exigido. Maiores informações e o detalhamento do objeto poderão ser obtidos diariamente em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal ou no e-mail: licitacaogeb@gmail.com.

Governador Eugênio Barros - MA, 21 de março de 2023.

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

**AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, nos termos do Art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que está contratando pessoa jurídica para prestação de Serviços de Hospedagem Mensal (12 meses) do serviço/aplicação ESUS/AB - PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) com 150 acessos simultâneos, em nuvem acessível pela internet, por Dispensa de Licitação, e que possui interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas adicionais deverão ser entregues no Setor de licitações da Prefeitura Municipal, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso, ou seja, até dia 24/03/2023. Será selecionada a proposta mais vantajosa e que atenda ao exigido. Maiores informações e o detalhamento do objeto poderão ser obtidos diariamente em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal ou no e-mail: licitacaogeb@gmail.com. Governador Eugênio Barros - MA, 21 de março de 2023.

Luiza Alves Carneiro
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código Identificador: 76f4aa04f28854e472f765165b1f5728

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão/MA, teve sua data de abertura ADIADA para o dia 27 de Março de 2023, às 10:00hrs. O adiamento se dá em decorrência do Edital cadastrado na plataforma estava com a data do procedimento errado, gerando dúvidas nos participantes. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio. Itinga do Maranhão - MA, 21 de Março de 2023. Francisco Leonardo Franco de Carvalho. Pregoeiro

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código Identificador: f7feb8cf3f247bdfe60dd2645cc79cf9

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº05/2023

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, fará realizar Processo de Contratação Direta, com fulcro na Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras e demais legislações aplicáveis.

DADOS DO PROCESSO 04.006/2023-DISPENSA Nº05/2023

REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO
PERÍODO DAS PROPOSTAS DE: 21 DE MARÇO DE 2023 ATÉ: 24 DE MARÇO DE 2023

ENDEREÇOS E-mail para envio da proposta: Endereço: Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil

AUTORIDADE COMPETENTE: Renilson Alves Machado

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 51aeb16c13e1fa414bfcf40716fef4b9

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA Nº 004/2023.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA Nº 004/2023.

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo , objetivando Contratação de empresa, especializada para execução de serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde-RSS (Lixo Hospitalar) produzidos no município de Itinga do Maranhão/MA..

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail até 24 de Março de 2023.

O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço www.itinga.ma.gov.br.

Itinga do Maranhão - MA, 21 de Março de 2023. Itamara Regina Pereira Ferreira.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: a423099a989f575f383926db634a7458

DECRETO Nº 025/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 025/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Declara **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA** na zona rural do município de Itinga do Maranhão - MA, afetadas por fortes e intensas chuvas(COBRADE 1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas), conforme IN/MI 02/2016.

O Senhor LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itinga do Maranhão - MA, localizado no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 001/2017 Lei Orgânica Município de Itinga do Maranhão - MA e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012

CONSIDERANDO:

- I - Que em razão do rompimento de várias pontes provocadas por enxurradas provenientes das fortes e intensas chuvas na zona rural de Itinga do Maranhão - MA, nos últimos 06 (seis) meses, a partir de outubro de 2022 e, que ainda permanecem acentuadamente rigorosas;
- II - Que em decorrência da impossibilidade do acesso de veículos, de pessoas, mantimentos, escoamento da produção de grãos e outros bens da produção da agricultura de subsistência familiar, atendimentos das equipes de saúde, envio de medicamentos e serviços segurança, gerando graves e permanentes prejuízos à coletividade;
- III - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração do ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado o ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA nas áreas

do município de Itinga do Maranhão - MA, contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como NATURAL/METEOROLÓGICO/TEMPESTADE/CHUVAS INTENSAS, conforme IN/MI nº 02/2016, CHUVAS INTENSAS (COBRADE 1.3.2.1.4).

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de respostas ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência às populações afetadas pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurado ao proprietário indenização ulterior se houver dano;

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

1. **Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processo de desapropriação, por utilidade pública, de particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrerem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 21 dias do mês de março de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 17725e53ef4bed5abdb6252e156fb8e7

DECRETO Nº 024/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 024/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Amplia a jornada de trabalho de professores concursados de 20h (vinte horas), para 40h (quarenta horas), semanais de que trata o art. 67 da Lei Municipal nº 411/2021, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público e Demais da Educação Municipal de Itinga do Maranhão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, DO